



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001



Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal

Documentos – Efetivação da Matrícula

Para a efetivação da matrícula no Curso de Especialização lato Sensu em Gestão Pública Municipal, o candidato deverá anexar no sistema de inscrições da UNIFAL-MG (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao-posgraduacao/home.php>) os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos, exceto para candidatos com idade superior a 46 anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Foto 3x4 recente;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) RG frente e verso (documento emitido pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil (SSP/PC));
- i) Título de Eleitor; e
- j) Requerimento de matrícula.

O período de matrícula será estabelecido do dia 26/04/2021 ao dia 30/04/2021, até às 17 horas, para a primeira convocação. Caso os documentos acima descritos não sejam anexados no prazo determinado, o candidato perderá a sua vaga, abrindo-se nova convocação para os candidatos excedentes, oportunamente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Antônio Staub Mafra
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal